



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 020/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA DA TRAIRA, PRÓXIMO AO BANCO DO BRASIL.**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores subscritores, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de placas de sinalização na Rua da Traira, próximo ao Banco do Brasil.

## JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias públicas. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. Segundo o artigo 90, §1 do Código de Trânsito Brasileiro, a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais.

Diante do exposto estamos solicitando ao chefe do Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de placas de sinalização na Rua da Traira, próximo ao Banco do Brasil, com o propósito de melhorar o fluxo viário de condutores e pedestres de Sapezal.

Contamos com o apoio integral dos colegas vereadores na aprovação desta propositura, bem como com o pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

  
Rosiane Aparecida Francisco  
Vereadora

  
Marcio Jorge Bonifácio  
Vereador

  
Clóvis Jarczeski  
Vereador

  
Bárbara Bongioi Sachetti  
Vereadora

  
Osmar Aparecido Favini  
Vereador

  
José Carlos G. da Silva  
Vereador

Recebido em 09/03/17  
Protocolo CMS/nº 079117  
M: 08:15A  
Nilma Lopes Santana  
Port. Nº 007/2001